

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as ulteriores alterações.

Fornecimento: “**Prestação de serviços técnicos especializados 28 horas semanais**”

ÍNDICE

1. Objecto do Concurso
2. Entidade Adjudicante
3. Órgão que tomou a decisão de contratar
4. Esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento
5. Preço base
6. Fundamento da escolha do Ajuste Directo
7. Documentos da Proposta
8. Disponibilização do procedimento
9. Apresentação da proposta
10. Prazo para apresentação da proposta
11. Caução
12. Objecto de negociação
13. Proposta variante
14. Critério de Adjudicação
15. Prazos
16. Legislação aplicável

1. OBJECTO DO CONCURSO

O concurso tem por objecto a adjudicação de uma proposta para a contratação de serviços na área da Informática, denominado “**Prestação de serviços técnicos especializados 28 horas semanais**”

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

A Câmara Municipal do Marco de Canaveses, sita no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, telefone nº 255 538 800, fax nº 255 538 899, e-mail: info@cm-marco-canaveses.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada pela Sra. Presidente da Câmara por despacho exarado em 17 de maio de 2021, por competência própria.

4. ESCLARECIMENTOS E RECTIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do Júri e devem ser solicitados, via plataforma eletrónica, em www.acingov.pt

Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados através da plataforma eletrónica em www.acingov.pt

5. PREÇO BASE

O valor máximo para efeito de concurso é de 36.600€ (a que correspondem 12.200 €/ano), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

6. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DA CONSULTA PRÉVIA

Realizado nos termos da alínea c) do n.º1 artigo 20º do CCP aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as ulteriores alterações.

7. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- Proposta, de acordo com modelo anexo;

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP.

8. DISPONIBILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica em www.acingov.pt.

9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma electrónica e será efectuada na plataforma eletrónica em www.acingov.pt

10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data limite de entrega: até às 17 h do sexto dia a contar da data do envio do presente convite.

11. OBJECTO DE NEGOCIAÇÃO

As propostas apresentadas não serão objecto de negociação.

12. PROPOSTA VARIANTE

Não são admitidas propostas variantes.

13. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa. Serão considerados dois fatores de análise: o preço (80%) e o tempo de resposta proposto para as solicitações de suporte técnico (20%).

Os tempos de resposta serão valorados de acordo com a seguinte tabela:

Tempo de Intervenção proposto	T
<= 1 hora	10% do VP
>1 hora e <=2 horas	20% do VP
>2 horas e <=4 horas	40% do VP
>4 horas e <=6 horas	60% do VP
>6 horas e <=8 horas	80% do VP
>8 horas	100% do VP

VP - Valor da Proposta

A fórmula de cálculo para classificação das proposta é:

Valor Final = $0.8 \cdot VP + 0.2 \cdot T$

A adjudicação é efetuada à proposta com Valor Final mais baixo.

É critério de desempate a qualidade do corpo técnico disponibilizado pelo concorrente.

14. PRAZOS

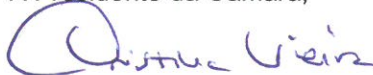
O prazo de execução é de um ano renovável por mais dois nos termos do Caderno de Encargos.

15. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP e restante legislação aplicável.

Marco de Canaveses, _____ de _____ de 2021

A Presidente da Câmara,



Dr.ª Cristina Vieira

MODELO I

Modelo da Proposta

F... (indicar nome, estado civil, idade, n.º de contribuinte, código da Repartição de Finanças, n.º Bilhete de Identidade, data e entidade emissora, morada ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objecto do concurso de ..., (designação do concurso), a que se refere o ofício-convite datado de ..., obriga-se a executar o fornecimento, em conformidade com as condições dos termos de referência do procedimento, pelo preço global de ... (por algarismos e por extenso) que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Mais se compromete, quando requerida um suporte técnico pela entidade contratante, a proceder ao início da execução da mesma num prazo máximo de horas.

À quantia supra acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação em vigor.

Data ...

Assinatura ...

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória

de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

